

LICITAÇÃO PRESENCIAL BRDE 2023/000007

Objeto: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de Psicologia na Agência do BRDE em Florianópolis – SC.

ATA DA SESSÃO DE RECEBIMENTO DOS ENVELOPES (Propostas Técnicas, Propostas de Preço e Habilitação) E CREDENCIAMENTO DOS REPRESENTANTES

Aos vinte e sete dias do mês de setembro de dois mil e vinte e três (27/09/2023), às 14h00min, horário de Brasília, reuniu-se nas dependências do BRDE em Florianópolis/SC, na Avenida Hercílio Luz, nº 617- 13º andar (Auditório), a Comissão Permanente de Licitações – COPEL, nomeada pela Portaria nº 18.969, de 19 de julho de 2023, para o recebimento dos envelopes (contendo os documentos de propostas técnicas, propostas de preço e habilitação) e o credenciamento dos representantes, procedimentos referentes à Licitação Presencial BRDE nº 2023/000007, cujo objeto está descrito em epígrafe.

A Comissão, a seguir, procedeu à abertura da sessão às 14h10min, tendo recebido a documentação das licitantes, e dando início ao credenciamento das empresas que manifestaram interesse na representação (itens 1.2 e 7.1 do edital). Após esse instante, encerrou-se o prazo de entrega dos envelopes ou de quaisquer outros documentos.

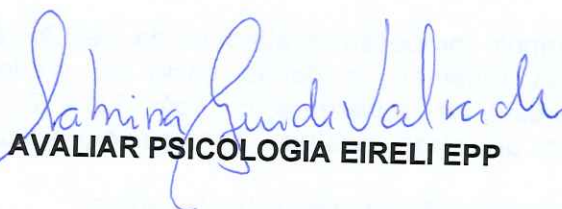
Foi recebida a documentação das seguintes licitantes:

- **AVALIAR PSICOLOGIA EIRELI EPP** – CNPJ: 18.329.578/0001-51. Representante Sra. Sabrina Guidi Valverde, CPF 030.283.319-69.

Após, em observância ao item 7.3 do edital, constatada a sua inviolabilidade, os envelopes foram abertos, contendo a documentação da licitação (propostas e habilitação) – conforme item 6.1, II, tendo sido a respectiva documentação rubricada e numerada pelos membros da COPEL. Informou-se que, posteriormente à rubrica da Comissão, a rubrica por parte das licitantes poderia se dar apenas dos representantes que tivessem interesse. Logo após, os citados documentos foram distribuídos às licitantes e pelos seus credenciados verificados.

Em seguida, os representantes foram comunicados formalmente da decisão da COPEL de analisar os documentos em reunião interna, conforme faculta o item 7.7 do edital. Após classificação da proposta técnica e da proposta de preço, pelo critério de julgamento do item 8 do instrumento convocatório, a Comissão de Licitações procederá à análise dos requisitos de habilitação da licitante melhor classificada, de acordo com o item 7.6.

Por fim, os representantes ficam avisados de que o presente documento e a ata de julgamento da documentação (ou eventuais atas adicionais) serão devidamente publicados no site do BRDE, momento a partir do qual – com relação à análise dos documentos – a contagem do prazo recursal será iniciada (fase recursal única – conforme itens 10.1 e 10.3 do edital). Nada mais havendo a tratar, às 14h37min deu-se por encerrada a presente sessão, da qual foi lavrada esta Ata, assinada pelos membros da COPEL e pelos representantes das licitantes.

COPEL:**VINÍCIUS COELHO LIMA**
Membro**LICITANTES/REPRESENTANTES:**
AVALIAR PSICOLOGIA EIRELI EPP